

INDICAÇÃO Nº 43/2017.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia ao Ilmo. Departamento de Trânsito e Urbanismo ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, as sinalizações de frente os Colégios Públicos placas de sinalizações, que nos horários de chegada e saída de alunos possam ser ocupadas exclusivamente por os ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: que no embarque e desembarque dos estudantes em frente aos colégios públicos sempre esta ocupado por carros particulares com isso obstruindo a trafegabilidade dos ônibus escolares para embarcar e desembarcar nossos estudantes.

EDILAINÉ MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 10 de outubro de 2017.